



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20152474120
Vínculo Empregatício com Empresa
Pública
ART Principal

O valor de R\$ 67,68 referente a esta ART foi pago em 19/06/2015 com a guia nº 100020152474120

Profissional Contratado: MARCELO DAMBROSKI (CPF:022.925.289-32)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Endereço: R PEDRO DRUSZCZ 111 CENTRO

CEP: 83702080 ARAUCARIA PR Fone: 3614-1525

Local da Obra: R AZALEIA 8636

CAMPINA DA BARRA - ARAUCARIA PR

Latitude: Longitude:

CEP: 83709740

Quadra:

Lote:

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv	012	EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA
Serviços	001	PROJETO ARQUITETÔNICO
contratados	002	PROJETO ESTRUTURAL
	301	VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Dimensão

627 M2

Dados Compl.

0

Guia

ART Nº

20152474120

Data Início

06/04/2015

Data Conclusão

29/05/2015

Vlr Taxa

R\$ 67,68

Entidade de Classe

0

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ART REFERENTE AO PROJETO ARQUITETÔNICO DE IMPLANTAÇÃO E PROJETO DE FUNDAÇÃO - LOCAÇÃO DE ESTACAS, PARA COBERTURA METÁLICA DE QUADRA POLIESPORTIVA PARA A ESCOLA MUNICIPAL BALBINA PEREIRA DE SOUZA.

Insp.: 4269

28/01/2016

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Central de informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento de Arbitragem em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.